



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 300/2024

Maringá, 19 de fevereiro de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a pulverização das vias públicas do Residencial Copacabana por meio de veículos fumacê, com a finalidade de eliminar os mosquitos que transmitem a Dengue.

A medida tem por finalidade atender a reivindicações da comunidade, tendo em vista que nessas regiões têm sido encontrados muitos focos de mosquitos transmissores da dengue.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 19/02/2024, às 14:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0329173** e o código CRC **3DEE1B2F**.